



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE JOINVILLE E REGIÃO

FUNDADO EM 04-10-1936

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 15-06-1937

Extensão de Base para os municípios de: Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Mafra, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú

Sede Própria: Rua Iriirú, 332 - 1º Andar - Salas 2 e 4 - Fone: (47) 3472-1868 - CEP 89221-300 - JOINVILLE/SC
e-mail: stigj@terra.com.br - www.sindgraficos.com.br - www.fetigesc.org.br - www.conatig.org.br - Filiado à UGT

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE JOINVILLE E REGIÃO, realizada no dia 22 de Maio de 2017, às 09.30 horas, em primeira chamada e as 10.00 horas com qualquer número dos trabalhadores presentes. Tendo como local a sede do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos, situado à Rua Iriirú, 332, bairro Saguacú, na cidade de Joinville. Iniciando os trabalhos, o Presidente Sr. José Acácio da Silva, fez a abertura da Assembleia dando as boas vindas aos presentes. Em seguida fez a composição da mesa que ficou assim constituída: Sr. Evandro Volpato, representando o Sindicato das Indústrias Gráficas, e os Srs. José Acácio da Silva, Rui Haak e Otávio Gavron, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, e o Sr. Marcelo Volles, Advogado do Sindicato dos Trabalhadores. Na sequência, fez-se a leitura do Edital de Convocação para a Assembleia, publicado no Jornal A Notícia no dia 23 de Março do ano de 2017, página dos 14, onde foi apresentada a última proposta de reposição salarial e composição da convenção coletiva 2017/2018 para os trabalhadores decidirem. A proposta consistiu em um reajuste de 4,50% sobre o salário vigente em 30 de Abril de 2017, de uma inflação acumulada de 3,99%, bem como o Piso da Categoria, que é regido pelo Piso Regional do Estado de Santa Catarina, no seu item IV, que é de R\$ 1.235,00 mensal, sendo alterado para o valor de R\$ 1.236,40, equivalente a hora trabalhada no valor de R\$ 5,62. Os valores da proposta serão aplicados na CCT 2017/2018 a partir de 01 de maio de 2017, sobre os salários vigentes em 30.04.2017. Em seguida foi colocada em votação onde foi aprovada pela maioria dos trabalhadores presentes na assembleia a proposta mencionada acima. Sendo que nada mais havendo a tratar, o Sr. José Acácio da Silva colocou a palavra livre, e como nenhum companheiro(a) fez uso da mesma, deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e solicitou a mim, Otávio Gavron, Secretário, que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim e os demais membros da mesa assinada. Joinville, 22 de Maio de 2017.

José Acácio da Silva
Presidente - S.T.I.G.J.

Rui Haak
Tesoureiro

Otávio Gavron
Secretário

Marcelo Volles
Advogado - OAB/SC 22.573

Evandro Volpato
Presidente - Sind. Ind. Gráfica